

1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO**
2 **SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, REALIZADA**
3 **NO DIA 06 (SEIS) DE JULHO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO), ÀS 09 (NOVE)**
4 **HORAS, NO MUSEU DE ARTE MURILO MENDES.**

5 Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala do
6 Conselho Superior, no Museu de Arte Moderna Murilo Mendes, regimentalmente
7 convocado sob a Presidência do Professor Doutor Marcus Vinicius David e com as
8 presenças dos Conselheiros: Girlene Alves da Silva, Eduardo Antônio Salomão Condé,
9 Marcos Tanure Sanábio, Mônica Ribeiro de Oliveira, Luiz Paulo da Silva Barra, Marcos
10 Souza Freitas, Eduardo Sérgio Leão de Souza, Milene de Oliveira, Flávia Cavalieri
11 Machado, Eliane Medeiro Borges, Fabrício da Silva Teixeira de Carvalho, Bernadete
12 Maria de Sousa, Eduardo Barrere, Robert Daibert Júnior, Elcemir Paço Cunha, José
13 Gustavo Francis Abdala, Marise Pimentel Mendes, Aline Araújo Passos, Lourival
14 Batista de Oliveira Júnior, Álvaro de Azeredo Quelhas, Marcelo da Silva Alves,
15 Marcelo Silva Silvério, Maria Alice Junqueira Caldas, Rogério de Souza Sérgio
16 Ferreira, Maria Cristina Vasconcellos Furtado, Elton Geraldo de Oliveira Goes, Cristina
17 Simões Bezerra, Rubens Luiz Rodrigues, Igor Dias Domingues de Souza, Flávio
18 Sereno Cardoso, Márcio Roberto Sá Fortes, Heronides Filho, Paulo Dimas de Castro,
19 Ricardo Bonfante, Maria Ângela Ferreira Costa, José Francisco Fernandes Júnior e
20 Conrado Jenevain Braga, realizou-se mais uma reunião do egrégio Conselho Superior
21 da Universidade Federal de Juiz de Fora. Havendo número legal, o Senhor Presidente
22 iniciou a reunião extraordinária saudando a todos e todas. Justificou as ausências dos
23 Conselheiros: Dimas Augusto de Carvalho, Elton Geraldo de Oliveira Góis e Eliete do
24 Carmo Garcia Verbena de Faria. Deu as boas-vindas ao Conselheiro Elcemir Paço
25 Cunha como representante da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis e na
26 sequência inaugurou a sessão informando sobre a dinâmica da reunião, retomando a
27 pauta sobre a proposta de regulamentação dos cursos de pós-graduação *lato sensu*.
28 Lembrou que na reunião do mês de maio de 2019, foi realizado o debate sobre a
29 possibilidade de a Universidade oferecer ou não os cursos de pós-graduação *lato sensu*
30 pagos e após a votação e aprovação da proposta favorável, o diretor da Faculdade de
31 Educação, Álvaro de Azeredo Quelhas, a diretora da Faculdade de Serviço Social,
32 Cristina Simões Bezerra, e o técnico-administrativo em educação, Márcio Sá Fortes,
33 pediram vista do processo e conforme disposto no artigo 17 do Regimento do Conselho
34 Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora e solicitações realizadas, foi
35 concedida vista do processo 23071.024232/2017-71, pelo prazo de 72 (setenta e duas)
36 horas aos requerentes sucessivamente. Em razão da complexidade da matéria
37 comunicou que apresentaria algumas propostas de encaminhamento da discussão da
38 minuta de resolução que versa sobre o assunto, solicitando aos Conselheiros as
39 participações do Professor José Humberto Viana Lima Junior, diretor Executivo
40 da Fadep, da professora pesquisadora e vice-diretora Executiva da Fadep,
41 Priscila Capriles Goliatt e do Professor Celso Souza de Moraes Júnior, a fim de sanarem
42 eventuais dúvidas que se fizessem necessárias, que foram autorizadas pelo plenário.
43 Participou ainda que o parecerista da pauta é o Conselheiro Lourival Batista e que após
44 a concessão dos pedidos de vista do processo foram anexadas pelos Conselheiros suas
45 manifestações. Destacou as ponderações apresentadas pelos Conselheiros Márcio Sá
46 Fortes e Pedro Henrique Cuco, dentre as quais apresentaram a sugestão de transferir
47 algumas discussões pontuais para o Conselho Setorial de Pós-graduação e Pesquisa.
48 Voltando ao processo de condução da reunião informou que os Conselheiros Mônica
49 Ribeiro de Oliveira e Luiz Paulo da Silva Barra, Pró-reitora de Pós-graduação e
50 Pesquisa e Pró-reitor Adjunto de Pós-graduação e Pesquisa, respectivamente, iriam

1 apresentar as propostas, com a inclusão de algumas das recomendações dos
2 representantes do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação
3 das Instituições Federais de Ensino no Município de Juiz de Fora – MG –
4 SINTUFEJUF e da Conselheira Cristina Bezerra. Consignou, ainda, que das sugestões
5 que foram encaminhadas, desde o recebimento dos relatórios, existem algumas questões
6 polêmicas que deveriam ser tratadas na presente reunião. Sugeriu que fosse constituída
7 uma comissão para analisar as propostas não polêmicas e indicar soluções consensuais
8 pra serem apresentadas ao Conselho Superior em uma próxima reunião. Registrou
9 assim, que esse seria o encaminhamento de hoje, onde seria realizada a apresentação da
10 proposta para o Conselho deliberar sobre a retirada dos pontos das questões acadêmicas
11 e remeter esses aspectos para o Conselho Setorial de Pós-graduação e Pesquisa. As
12 questões polêmicas que envolvem taxas seriam discutidas hoje e as questões que não
13 são tão polêmicas, seriam encaminhadas para a comissão que será constituída. O
14 conselheiro Márcio Sá Fortes solicitou a palavra, saudou a todos e todas, e reforçou que
15 as questões acadêmicas deveriam ser discutidas pelo Conselho Setorial de Pesquisa e
16 Pós-graduação (CSPP). Ponderou, ainda, ser fundamental não desconfigurar a
17 resolução, quando do encaminhamento das questões acadêmicas para o CSPP. Com
18 relação aos trabalhos da comissão, concordou com a possibilidade de avanços e ganho
19 de tempo, porém, afirmou que não gostaria que as questões ficassem sobre a decisão
20 apenas dessa comissão, sugeriu que todas as questões fossem trazidas para a deliberação
21 do Conselho Superior. O Senhor Presidente retomou a palavra ressaltando que a
22 sugestão de encaminhamento é justamente a mesma apresentada pelo conselheiro
23 Márcio. Dando prosseguimento passou a palavra para a Conselheira Mônica Ribeiro de
24 Oliveira para falar da proposta e esclarecer sobre os pontos que seriam retirados da
25 minuta de resolução para serem debatidos no Conselho Setorial de Pós-Graduação. A
26 conselheira explicitou a proposição, seus objetivos e a avaliação das propostas
27 recebidas. Falou dos princípios norteadores da proposta e de alguns exemplos para
28 tornar mais claro para todos quais são os principais elementos, quais são os principais
29 princípios, as principais regras de funcionamento da proposta. Disse que o princípio da
30 flexibilidade é muito importante, a possibilidade de tratar cada curso de acordo com sua
31 particularidade. Dessa forma, cada equipe, os seus coordenadores, seus professores, seu
32 corpo docente vai poder fazer um projeto de curso de acordo com as características da
33 sua área. Ao mesmo tempo, se a proposta remete a um ressarcimento para a UFJF, essas
34 taxas irão criar um montante de recursos e parte desses recursos será para fortalecer o
35 Conselho Setorial de Pós-graduação e Pesquisa, o qual decidirá sobre sua aplicação,
36 podendo apoiar atividades de *lato sensu* gratuitas ou outras atividades desenvolvidas
37 pela pós-graduação *stricto sensu*. Outro princípio seria o estabelecimento de valores
38 máximos nas remunerações envolvidas, evitando as distorções entre os diferentes
39 cursos. Os responsáveis pelo curso também poderão escolher com qual taxação vai
40 trabalhar. Ressaltou, então, que existe essa possibilidade de se trabalhar com taxação
41 baixa e com isso conseguir gerar um benefício maior para nossa Instituição Sobre a
42 destinação das taxas, informou que parte desses recursos precisa ir para a administração
43 da Fadepe, por lei, e outra parte repassada para a UFJF. Para melhor explicar a questão
44 da progressividade das taxas, a conselheira passou a palavra para o conselheiro Luiz
45 Paulo da Silva Barra. O conselheiro saudou a todos, reforçando que são duas origens
46 diferentes da taxação que estão sendo consideradas nesse projeto, sendo a primeira
47 sobre o montante arrecadado com a administração dos recursos (FADEPE) e a taxa de
48 ressarcimento UFJF. A segunda taxação é sobre as despesas realizadas (progressiva de
49 acordo com a utilização). Detalhou um pouco mais sobre as taxações relacionadas às
50 despesas, indicando os grupos diferenciados, em que o primeiro grupo será cobrado

1 uma taxa menor, no segundo uma taxa maior e assim sucessivamente. O grupo I (isento
2 de taxas), considerando a divisão da remuneração dos docentes e da coordenação de
3 atividades: faixa baixa em relação ao teto; equipamentos para a utilização coletiva em
4 laboratórios para a graduação e pós-graduação *stricto sensu*; confecção de material
5 didático, publicações e traduções e secretaria e limpeza. Grupo II (taxa intermediária)
6 considerando a remuneração da atividade docente e de coordenação: faixa intermediária
7 em relação ao teto; retribuição sobre orientação de trabalho de conclusão; coffee break e
8 material de consumo; apresentação de trabalhos em eventos, visitas técnicas e trabalhos
9 de campo com discentes e palestrantes Convidados. Grupo III (maior taxação) levando
10 em consideração a remuneração da atividade docente e de coordenação: faixa superior
11 em relação ao teto; participação em eventos sem apresentação de trabalhos, visitas
12 técnicas dos docentes; equipamentos de uso geral/pessoal, não instalados em
13 laboratórios de graduação ou pós-graduação *stricto sensu*. Para exemplo do efeito da
14 progressividade das taxas apresentou três cenários: Curso 1 - remunerações na faixa
15 superior; curso 2 - remunerações na faixa intermediária e curso 3- remunerações na
16 faixa inferior, com base em estudos e levantamento de informações de atividades já
17 desenvolvidas, em que consideraram o número de 40 (quarenta) alunos; 20% (vinte por
18 cento) de inadimplência; 20% (vinte por cento) de alunos gratuitos e cursos com
19 duração de 18 (dezoito) meses. Dando prosseguimento à pauta o Senhor Presidente
20 passou a fala para o diretor Executivo da Fadepe, Professor José Humberto Viana Lima
21 Junior, em seguida para a professora pesquisadora e vice-diretora Executiva da Fadepe,
22 Priscila Capriles Goliatt e para o Professor Celso Souza de Moraes Júnior,
23 sucessivamente. O diretor executivo da Fadepe elogiou os trabalhos realizados e a
24 proposta de minuta elaborada, que representa um avanço e em que pese à necessidade
25 de algumas adequações foi construída através de amplo diálogo com a Fadepe.
26 Ressaltou que a Fundação está à disposição para realizar o apoio que for necessário,
27 mencionando a alteração do sistema de informação que está sendo realizada e de um
28 módulo específico para a *lato sensu* que incluirá melhor assessoria e acompanhamento
29 dos recursos disponibilizados para *lato sensu*. Consignou que, por força de dispositivos
30 legais, a Fadepe não cobra mais taxas fixas, estando a trabalhar com planilhas de custeio
31 por ressarcimento, em que tudo o que é cobrado é realizado mediante custeio, com
32 gerenciamento de recursos cada vez mais restrito. Ressaltou que hoje a Fadepe é,
33 literalmente, uma fundação de apoio a Universidade Federal de Juiz de Fora e não uma
34 fundação de amparo e, assim sendo, os recursos retornam para a Universidade através
35 de projetos e editais específicos. Finalizou se colocando à disposição para sanar as
36 dúvidas que se fizessem necessárias. Passou a palavra para a vice-diretora Executiva
37 da Fadepe, Priscila Capriles, para falar sobre o sistema de informação que está sendo
38 desenvolvido. A professora Priscila Capriles saudou a todos explicitando que o sistema
39 que está sendo desenvolvido será apresentado à Pró-reitoria de Graduação, falou sobre o
40 sistema anterior, em que existia um conjunto de programas destinados a administração
41 da Fundação, contudo, que esses programas, esses softwares não conversavam entre si,
42 gerando uma dificuldade muito grande para a operacionalização. Por isso, estão
43 desenvolvendo um novo sistema que facilitará o processo de planejamento,
44 acompanhamento e execução dos cursos. O diretor executivo da Fadepe passou a
45 palavra para o Professor Celso Souza, gerente geral da Fundação, para fazer alguns
46 esclarecimentos e dirigir algumas questões que são importantes nesse contexto. O
47 gerente geral cumprimentou a todos certificando que a Fundação tem se esmerado
48 bastante para trabalhar dentro da austeridade no que diz respeito ao monitoramento e
49 controle de todos os seus projetos. Informa que isso requer um novo sistema que
50 permite efetivamente dar um maior controle às ações da fundação. A título de exemplo

1 informou que a Fundação tem hoje contato com vários órgãos de controle e tribunais,
2 com o objetivo de viabilizar o controle e a dar transparência à toda utilização do recurso
3 público. Exemplificou ainda que recentemente receberam um questionamento do
4 Tribunal de Contas da União-TCU de mais de cem questões sobre o controle dos
5 projetos que são realizados dentro das Universidades Federais no Brasil e que depois
6 desse controle pediram a lista de remuneração de todos os professores, alunos com CPF,
7 horas trabalhadas por cada professor e valor dos últimos cinco anos. Ressaltou que
8 existe a necessidade de dar transparência ao gasto público, lembrando que os
9 conselheiros aprovaram recentemente a prestação de contas da Fundação e tiveram
10 oportunidade de ver que a Fadepe fechou o ano com o prejuízo de R\$ 1.937.000,00 (um
11 milhão e novecentos e trinta e sete mil reais). Lembrou que o valor de R\$ 1.954.000,00
12 (um milhão e novecentos e cinquenta e quatro mil reais) dizia respeito a glosas dos anos
13 de dois mil e doze, dois mil e treze, dois mil e quatorze e dois mil e quinze, que as
14 contas foram reprovadas pelo Ministério Público Estadual de dois mil e treze, dois mil e
15 quatorze e dois mil e quinze, em que o diretor executivo José Humberto teve que assinar
16 um termo de ajustamento de conduta, em que se não der transparência a todo esse
17 processo, pagará no seu CPF uma multa diária De R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Nesse
18 sentido, a Fadepe se esmerou quando foi convidada a colaborar e contribuir com a
19 construção da redação dessa resolução e contribuiu para criar instrumentos e meios para
20 aperfeiçoar e dar transparência ao gerenciamento dos recursos. Dessa forma, toda
21 preocupação dessa redação, o esforço da professora Mônica Oliveira e do professor
22 Luiz Paulo, traz esse contorno de dar efetivamente regras claras e da boa utilização
23 daquele recurso, que uma vez caindo dentro da Universidade é recurso público e precisa
24 ser tratado como tal. O Senhor Presidente retomou a palavra agradeceu os
25 esclarecimentos e solicitou que a conselheira Mônica Oliveira apresentasse a proposição
26 de retirada dos artigos da resolução e que seriam remetidos para o Conselho Setorial de
27 Pós-graduação e Pesquisa. Os artigos identificados foram: Parágrafo primeiro do artigo
28 sétimo: “Art. 7º. As propostas dos cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* e Formação
29 Continuada serão submetidas por meio de Edital coordenado pela Pró-reitoria de Pós-
30 graduação e Pesquisa. Parágrafo primeiro: A proposta será composta por um plano de
31 trabalho e uma planilha financeira. A maior mudança ficou por conta do capítulo II,
32 seção II, que trata da Organização da Pós-Graduação *Lato Sensu* e Formação
33 Continuada da UFJF, artigos onze ao dezessete. Artigo onze: “ Art. 11º. - O
34 oferecimento de turmas de Pós-Graduação *Lato Sensu* será realizado levando-se em
35 consideração os seguintes prazos: I - As turmas cuja carga horária for igual ou superior
36 a trezentas e sessenta horas e inferior a setecentas e vinte horas deverão ter duração
37 mínima de seis meses e máxima de vinte e quatro meses. II - As turmas cuja carga
38 horária for igual ou superior a setecentas e vinte horas deverão ter duração mínima de
39 doze meses e máxima de trinta e seis meses. III - As turmas dos cursos de Formação
40 Continuada deverão ter duração mínima de um mês e máximo de seis meses. Parágrafo
41 Único - As monografias ou trabalhos de conclusão de curso deverão ser elaborados e
42 julgados dentro dos prazos de que trata o *Caput* deste artigo”. Artigo 12: “Art. 12º.
43 Cada disciplina terá um valor expresso em carga horária de aula teórica ou prática”.
44 Artigo treze; “ Art. 13º. A Coordenação geral do Projeto de Pós-Graduação *Lato Sensu*,
45 será exercida pelo (a) Diretor (a) de Unidade ou por um (a) integrante efetivo (a) do
46 quadro de docentes da UFJF, portador (a) do título de doutor, indicado (a) pelo
47 Conselho de Unidade”. Artigo quatorze: “Art. 14º. A Coordenação dos cursos de
48 Formação Continuada dos departamentos será exercida por um (a) integrante efetivo (a)
49 do quadro de docentes da UFJF, portador (a) do título de doutor, indicado pelo
50 departamento e com comprovada experiência na área específica do Curso”. Artigo

1 quinze: “Art.15°. A coordenação dos cursos de Formação Continuada dos órgãos
2 suplementares e diretorias será exercida pelo diretor do órgão/diretoria ou docente por
3 este indicado, integrante efetivo (a) da UFJF, portador (a) do título de doutor, com a
4 anuência do Departamento de origem do docente e com comprovada experiência na área
5 específica do Curso. Parágrafo primeiro: Esta coordenação poderá ser realizada por
6 servidores técnico-administrativos, com título de especialista, comprovada experiência
7 na área específica do curso e mediante anuência da chefia imediata”. Artigo dezesseis:
8 “ Art. 16°. Na proposta de oferecimento de Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* a ser
9 submetida à aprovação do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa deverá ser
10 indicado: I - O objeto, o projeto básico, o prazo de execução limitado no tempo, bem
11 como os resultados esperados, as metas, etapas e respectivos indicadores; II - O corpo
12 docente de cada curso constituído de no mínimo 2/3 de servidores da UFJF, ministrando
13 no mínimo 2/3 da carga horária do curso...”. Artigo dezessete: “Art. 17°. A participação
14 em cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* e Formação Continuada não poderá causar
15 prejuízo às atividades acadêmicas e funcionais exercidas pelo docente e não poderá
16 ultrapassar 08 (oito) horas semanais, de acordo com a legislação vigente. Parágrafo
17 Primeiro: A participação dos técnico-administrativos na coordenação de cursos de
18 Formação Continuada deverá ser realizada fora de sua jornada de trabalho informada”.
19 Capítulo III, das Competências, seção III, da Coordenação Acadêmica dos Cursos *Lato*
20 *Sensu*, artigo vinte e cinco: “ Art. 25°. A Coordenação Acadêmica dos cursos de Pós-
21 graduação *Lato Sensu* será exercida por um (a) integrante efetivo (a) do quadro de
22 docentes da UFJF, portador (a) do título de doutor e com comprovada experiência na
23 área específica do Curso. E disposições transitórias, da remuneração, artigo trinta e
24 cinco: “Art. 35°. A exigência de titulação do coordenador acadêmico dos cursos de pós-
25 graduação *Lato Sensu* disposta no artigo 27, poderá ser suprimida, desde que
26 devidamente justificada, por até 5 (cinco) anos da data da publicação da presente
27 resolução”. Após a apresentação, o Senhor Presidente abriu a pauta para discussões
28 fazendo o encaminhamento de que os conselheiros focassem nas manifestações e
29 discussões para o ponto debatido, ou seja, sobre quais artigos seriam mantidos e quais
30 seriam enviados para discussão no CSPP. Os conselheiros Cristina Bezerra, Márcio Sá
31 Fortes, Marise Mendes, Marcelo Alves, Álvaro Quelhas, Robert Daibert, Lourival
32 Batista, Flávio Sereno e Igor Dias se manifestaram apresentando alguns
33 questionamentos e considerações. Os conselheiros Márcio Sá Fortes, Marcelo Alves e
34 Álvaro Quelhas sugeriram que os artigos dezessete, com ênfase ao parágrafo primeiro e
35 dezesseis, inciso dois, permanecessem para discussão no Conselho Superior. O Senhor
36 Presidente tomou a palavra para fazer os encaminhamentos das proposições,
37 apresentando quais artigos seriam remetidos para discussão no Conselho Setorial de
38 Pós-graduação e Pesquisa, incorporando as propostas dos conselheiros de manter os
39 artigos dezessete, com ênfase ao parágrafo primeiro e dezesseis, inciso dois, para
40 discussão no Conselho Superior. O conselheiro Rubens Rodrigues pediu alguns
41 esclarecimentos em razão da posição da categoria de não participarem da discussão da
42 proposição. O Senhor Presidente fez os esclarecimentos solicitados pela Apes e
43 perguntou aos conselheiros se em razão da necessidade de novas informações, ficariam
44 à vontade para deliberarem com a presença dos convidados. O conselheiro Lourival
45 Batista pediu alguns esclarecimentos em relação às remunerações, que foram
46 respondidas pelo professor Celso Souza. Dando continuidade à pauta, o Senhor
47 Presidente, pediu licença aos convidados e em regime de votação, a proposta de retirada
48 dos artigos foi aprovada por maioria, com uma abstenção. O conselheiro Rubens
49 Rodrigues apresentou por escrito sua declaração de voto conforme segue:
50 “Considerações sobre as pós-graduações pagas – A Apes se alinha com a luta histórica

1 das entidades que defendem o ensino público, gratuito, de qualidade e socialmente
2 referenciado, entendendo que estas diversas dimensões da educação são absolutamente
3 complementares entre si. Dessa forma, acreditamos que a educação pública, isto é,
4 oferecida pelo Estado, deve necessariamente ser gratuita em todos os níveis, como
5 forma de garantir sua função social, dando acesso universal especialmente as camadas
6 mais pobres da população a um ensino de qualidade, permitindo assim a possibilidade
7 de inclusão social. Nesse sentido, nos posicionamos pela defesa clara e inequívoca do
8 caráter, ao mesmo tempo, público e gratuito, garantido pela Constituição Federal de
9 1988, dos cursos de graduação e pós-graduação oferecidos pelas Instituições Federais de
10 Ensino. Entendemos, também, que a cobrança de qualquer tipo de pagamento ou
11 “contribuição” por parte dos alunos pelo ensino de pós-graduação, além de afrontar os
12 princípios acima expostos, terá como consequência perversa a exclusão de enormes
13 contingentes da população mais pobre, que já encontra dificuldade para cursar o ensino
14 de graduação e verá sua possibilidade de acesso ao ensino de pós-graduação cada vez
15 mais reduzida. Acreditamos que a eventual “solução” deste problema com a concessão
16 de bolsas de estudos para os alunos economicamente mais desfavorecidos tende a ser
17 falaciosa, na medida em que apenas encontre o caráter elitista da cobrança e fica
18 condicionada às incertezas políticas e econômicas dos governos de plantão. Acrescente-
19 se, igualmente, que a implantação de cursos de pós-graduação pagos nas IFES
20 representa o aprofundamento da introdução da lógica privatizante no plano de carreira
21 do magistério superior, uma vez que os profissionais da educação terão seus
22 rendimentos “complementados” e falsamente “elevados”, sem que isto implique uma
23 melhoria efetiva de sua carreira ou a garantia dos direitos a ela inerentes, tanto salariais
24 quanto previdenciários. Ao contrário, como consequência desta lógica privatizante,
25 muito provavelmente veremos o aprofundamento de formas precárias e intensificadas de
26 trabalho, já existentes em nosso ambiente acadêmico atual, com a multiplicação de
27 tarefas de professores, premidos pelas suas demandas cotidianas e de longo prazo. Por
28 fim, acreditamos que tal lógica certamente conduzirá ao enfraquecimento das lutas
29 históricas dos profissionais do magistério superior por uma política salarial que valorize
30 efetivamente seu trabalho e por condições minimamente apropriadas à realização de
31 suas atribuições”. Após a leitura o Senhor Presidente retomou a palavra e iniciou a
32 apresentação do segundo momento da discussão da pauta: discussão sobre as taxas,
33 inseridas nos artigos vinte e nove e trinta e um da minuta proposta, que tratam das duas
34 formas de remuneração. Explicitou que o artigo vinte e nove propõe uma taxa de dez
35 por cento a título de ressarcimento, em que a Fapde arrecadaria o recurso da Pós-
36 graduação e repassaria dez por cento para Universidade, sendo a proposta que esses dez
37 por cento sejam distribuídos em cinco por cento na unidade acadêmica que propõem e
38 realiza o curso e cinco por cento na Administração Central. Solicitou a entrada da
39 equipe da Fapde, repetindo a proposta da Administração consignada no artigo vinte e
40 nove e relatando sobre as duas propostas alternativas recebidas, a primeira sendo do
41 Instituto de Ciências Exatas, que propôs uma taxa de quinze por cento, ficando dez por
42 cento na unidade acadêmica e cinco por cento na administração Central. A segunda
43 propositura foi da Faculdade de Educação propondo ampliar essa taxa para vinte por
44 cento, ficando dez por cento na Administração Central e dez por cento na unidade
45 acadêmica. Saliou que em primeiro lugar gostaria de justificar a proposta da
46 Administração, lembrando que anteriormente a Universidade praticava uma taxa de
47 quinze por cento, em que cinco por cento era a taxa administrativa da Fapde e os
48 outros dez por cento eram divididos dois terços para a Administração Central e um terço
49 para a unidade acadêmica. Lembrou que conforme já explicado não se trata de uma
50 taxa, mas ressarcimento de custeio, em torno de quatro a sete por cento de taxa de

1 administração da Fadepe, corroborando a preocupação apresentada pelos Conselheiros
2 pela qual a apropriação de uma parcela maior poderia contribuir com os custeios e
3 financiamento da Universidade. Pontuou ainda que foi realizada uma avaliação e como
4 tentativa de conciliação na proposta realizada, foi acatada a sugestão de quinze por
5 cento de taxa proposta da divisão, sendo cinquenta por cento para unidade acadêmica e
6 cinquenta por cento para a Administração Central. A seguir abriu a pauta para
7 discussões, inscrevendo-se o Conselheiro Álvaro Quelhas que disse não estar ali para
8 inviabilizar nenhum projeto, contudo, diante do compromisso público e democrático
9 com o ensino público e pelo fato de a proposta representar o rompimento do princípio
10 da gratuidade, que, então, o parecer apresentado não tem o condão de inviabilizar e,
11 assim sendo, apesar das coisas estarem reguladas, tem que se tomar cuidado com a
12 regulação e ser o mais exigente possível, sendo isso que está tentando ser, no seu papel
13 de Conselheiro. Dessa forma, sinaliza que foi nesse sentido que a proposta da Faculdade
14 de Educação foi elaborada, ou seja, pela preocupação de que a Universidade Pública
15 pudesse ter mais recursos provenientes dos cursos pagos, lembrando que tudo que é o
16 essencial da nossa Instituição deve ser realizado pelos Recursos do Tesouro. Registrou
17 que também gostaria de lembrar, na linha do que o Magnífico Reitor acaba de falar, que
18 a Faculdade de Educação trabalha basicamente com docentes da Educação Básica,
19 professores que no estado de Minas Gerais estão com salários parcelados e atrasados,
20 que certamente não podem concorrer no âmbito da *Lato Sensu* paga. Assim sendo, é por
21 isso que essa questão dos recursos retornarem à universidade tem uma importância
22 significativa, em que nossa proposta de ampliação foi pensada. Entretanto, concordou
23 com a proposta de sete e meio por cento apresentada pela mesa e, dessa forma, retira a
24 proposta da Faculdade de Educação. O Conselheiro Eduardo Barrere pediu a palavra,
25 saudou a todos e todas, justificou o motivo da proposição de alteração do valor da taxa
26 para viabilizar o curso, tendo em vista a necessidade de suprir demandas emergenciais e
27 necessidade de manutenção de pequeno porte que as unidades possuem. Concluiu que
28 não vê problemas em defender a divisão igualitária de sete e meio e sete e meio por
29 certo. A Conselheira Bernadete Sousa sugeriu uma diferenciação da taxa de
30 administração da Fadepe, que é em torno de quatro a sete por cento, de acordo com o
31 volume de arrecadação. O Senhor Presidente retomou a palavra e diante da sinalização
32 de concordância das propostas e da possibilidade de agregar as participações então
33 acrescentadas, iniciou a discussão do artigo trinta e um da minuta de resolução que
34 também tratava das taxas para uma possível votação em bloco. Falou que o referido
35 artigo trata da destinação dos recursos provenientes das taxas que incidem sobre o perfil
36 dos gastos, propondo a divisão em setenta por cento para o investimento em programas
37 de internacionalização e de excelência da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e da Pesquisa na
38 UFJF e trinta por cento para fomento de cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e
39 Formação Continuada, sem cobrança de mensalidades. Ressaltou as proposições
40 apresentadas primeiramente pelo relator, Conselheiro Lourival Batista, em dividir os
41 recursos em cinquenta por cento para o investimento em programas de
42 internacionalização e de excelência da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e da Pesquisa na
43 UFJF e cinquenta por cento para fomento de cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e
44 Formação Continuada, sem cobrança de mensalidades. Em segunda lugar, apresentou a
45 propositura da Faculdade de Educação, corroborada pela Faculdade de Serviço Social,
46 através da inversão dos percentuais, destinando trinta por cento para o investimento em
47 programas de internacionalização e de excelência da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e da
48 Pesquisa na UFJF e setenta por cento para fomento de cursos de Pós-Graduação *Lato*
49 *Sensu* e Formação Continuada, sem cobrança de mensalidades. Sinalizou a
50 possibilidade de a mesa acatar a sugestão da Faculdade de Educação e em seguida abriu

1 para discussões passando a palavra aos Conselheiros Lourival Batista, Cristina Bezerra
2 que justificaram o motivo e fizeram a defesa de suas proposições. Dando continuidade,
3 os Conselheiros Marise Mendes, Aline Passos, Eduardo Barrere e Marcelo Silvério
4 também se inscreveram, sendo concedida a palavra consecutivamente. As ponderações e
5 questionamentos apresentados foram esclarecidos pelo Senhor Presidente, pelos
6 Conselheiros Mônica Oliveira e Luiz Paulo Barra, como também pelo diretor Executivo
7 da Fadepe, Professor José Humberto Viana Lima Júnior e pelo gerente geral, Professor
8 Celso Souza de Moraes Júnior. Os Conselheiros Álvaro Quelha e Igor Domigues
9 fizeram algumas considerações e em seguida, o Senhor Presidente agradeceu a presença
10 da equipe da Fadepe solicitando licença para proceder ao regime de votação. A proposta
11 de alteração do artigo vinte e nove da minuta foi aprovada por maioria, com uma
12 abstenção. Em prosseguimento, o Senhor Presidente colocou em votação as
13 proposituras de alteração do artigo trinta e um, considerando as propostas do relator e da
14 Faculdade de Educação. Foi aprovada a propositura da Faculdade de Educação, por
15 maioria, com uma abstenção. Desta forma, a UFJF fará jus, em razão da utilização dos
16 recursos físicos da instituição (salas, equipamentos, laboratórios, dentre outros) pelo
17 projeto de Pós-graduação *Lato Sensu* e curso de Formação Continuada, de uma taxa de
18 quinze por cento. Os recursos provenientes deste ressarcimento serão assim divididos:
19 7,5% (sete e meio por cento) para a Administração Superior e 7,5% (sete e meio por
20 cento) para as Unidades Acadêmicas proponentes dos Cursos. A destinação dos
21 recursos provenientes das taxas será assim dividida: 30% (trinta por cento) para o
22 investimento em programas de internacionalização e de excelência da Pós-Graduação
23 *Stricto Sensu* e da Pesquisa na UFJF e 70% (setenta por cento) para fomento de cursos
24 de Pós-Graduação *Lato Sensu* e Formação Continuada, sem cobrança de mensalidades.
25 Parágrafo único: Caberá à PROPP a administração destes recursos e o estabelecimento
26 de políticas de fomento aos programas e cursos. Dando prosseguimento o Senhor
27 Presidente fez um adendo trazendo informações sobre a licitação do plano de saúde dos
28 servidores da Instituição, que deverá ser aberta ainda na próxima semana, esclarecendo
29 sobre as mudanças. Passou a palavra ao Conselheiro Marcos Freitas para algumas
30 informações adicionais e não havendo mais manifestações e nada mais a tratar,
31 agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, secretariada por mim, Rodrigo de
32 Souza Filho, que para constar lavrei a presente ata que dato e assino.

33
34
35 Juiz de Fora, 06 de julho de 2018.

36
37
38 **Rodrigo de Souza Filho**
39 **Secretário Geral**

40
41
42 **Prof. Dr. Marcus Vinicius David**
43 **Reitor da UFJF**

44
45
46 ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA ____/____/____

1.	2.
3.	4.

5.	6.
7.	8.
9.	10.
11.	12.
13.	14.
15.	16.
17.	18.
19.	20.
21.	22.
23.	24.
25.	26.
27.	28.
29.	30.
31.	32.
33.	34.
35.	36.
37.	38.
39.	40.
41.	42.
43.	44.
45.	46.
47.	48.
49.	50.
51.	52.

53.	54.
55.	56.
57.	58.
59.	60

1